



PORTARIA Nº 080, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Registrado e Publicado

Em 28 de abril de 2026

48371
MAT.

EMENTA: Homologa a Cessão de servidora pública do Município de Paudalho/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2026 – GABINETE DO PREFEITO, oriundo da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, relativo à solicitação de cedência de servidora do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 019/2026 – GAB/PREFEITA, do Município de Paudalho/PE, informando o deferimento da cedência da servidora;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão n.º 01/2026, celebrado entre o Município de Paudalho/PE e o Município de Glória do Goitá/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, no período de 05/01/2026 a 31/12/2026:

MATRÍCULA	SERVIDORA
42.946	ROSILENE MARIA MARTINS

Art. 2º - A remuneração da servidora cedida será por conta do órgão cessionário;

Art. 3º - O município poderá, por interesse público, requerer a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 28 de abril de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita do Paudalho - PE